

ACTA N° 002/2003

REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL
CELEBRADA EM VINTE E OITO DE JANEIRO DE DOIS MIL E TRÊS

UM - INTRODUÇÃO

Aos vinte e oito dias do mês de Janeiro do ano dois mil e três, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, pela hora designada, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal estando presentes, para além do Sr. Vice-Presidente, Pedro Paulo Ramos Ferreira, os Vereadores Srs. Pedro Lobo Antunes, Mário Folgado Mota, João Carlos Marques Quaresma de Oliveira, João Henrique Ferreira da Silva e Carlos António Lopes Tomé, comigo, Ana Maria Sobral Carvalho Martins, exercendo as funções de Secretária.

Aberta a reunião, foram de seguida tratados os assuntos constantes da Ordem do Dia estabelecida pelo Sr. Presidente, ao abrigo do art.º 18º do Código do Procedimento Administrativo, a qual foi entregue a todos os membros com a antecedência devida e que a seguir se transcreve. -----

DOIS - CORPO DA ACTA

ASSUNTOS CONSTANTES DA ORDEM DO DIA

Presidência

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

1. Acta da Reunião Anterior.

2. Conselho Municipal de Turismo.

DAF – Departamento Administrativo e Financeiro

1. Resumo do Movimento Diário de Valores de Tesouraria.
2. Pedido de equipamento para agrupamentos Escolares - Auto de Cedência Definitivo.
3. Contrato de Promessa de Compra e Venda - Aquisição do Edifício do Convento de S. Gregório/Convento do Carmo à S.C.M.T.N .
4. Correções aos documentos previsionais de 2003.
5. Constituição de Fundos de Maneio.
6. Reconhecimento de Factura.

DAU – Departamento de Administração Urbanística

1. Enquadramento no artº 10º
 - 1.1. António Manuel Gonçalves Bento.
 - 1.2. Amélia Rosário Subtil Barquinho.
2. Joaquim Gonçalves Simões - Construção de Edifício Habitacional -Torres Novas.
3. Luis Fernando Cunha Rosado - Enquadramento na NIP 2 - Torres Novas.
4. Reclamações:
 - 4.1. Rodrigo Moreira Cardoso - Torres Novas.
 - 4.2. Etelvina Conceição Ferreira Rodrigo Faria - Riachos.
 - 4.3. Junta de Freguesia de Ribeira Branca - Ribeira Ruiva.
 - 4.4. Junta de Freguesia de Ribeira Branca - Ribeira Ruiva.
 - 4.5. Maria Odete Prazeres Pereira Moita - Torres Novas.
5. Nunes Alves & Martins, Soc.Construção - Auto de Medição nº 2 - Cabelo do Rato/Torres Novas.
6. Jorge Marques de Oliveira - Auto de Medição nº 3 - Quinta da Silvã/Torres Novas.
7. Loteamentos:
 - 7.1. Rui José Gouveia Santos Simões - Casais Castelos/Riachos.
 - 7.2. Manuel Barreiros Garcia - Torres Novas.
 - 7.3. Alteração - João Godinho Ferreira e Outro - Torres Novas.
8. Carlos Manuel de Sousa Vieira - Alteração de Edifício -Torres Novas.
9. Filipe Faria, Ldª - Informação Prévia Aquisição de Terreno - Zona Industrial/Torres Novas.
10. Cedência e Terreno para Lar Residencial - Certidão de Direito de Superfície

DOSU – Departamento de Obras e Serviços Urbanos

1. Arranjos exteriores da Avenida 25 de Abril - Auto de Suspensão.
2. Projecto /Construção do Palácio dos Desportos de Torres Novas - Comissão de análises de propostas - Incorporação de Peritos.

JUSTIFICAÇÃO DE FALTAS

Deliberação N° 34 (28/01/2003):

A Câmara deliberou, por unanimidade (seis votos), justificar a ausência do Sr. Presidente, por compromissos oficiais. -----

VOTOS DE PESAR

Deliberação N° 35 (28/01/2003):

- A Câmara deliberou, por unanimidade (seis votos), exarar em acta um voto de pesar pelo recente falecimento do Sr. José Loureiro da Rosa, ex-Presidente da Junta de Freguesia de Zibreira, que sempre demonstrou uma exemplar dedicação ao serviço público e forma de estar com os órgãos autárquicos a vários níveis.-----

Deliberação N° 36 (28/01/2003):

- A Câmara deliberou, por unanimidade (seis votos), exarar em acta um voto de pesar pelo recente falecimento do funcionário municipal, José Pereira de Sousa.-----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

O Sr. **Vice-Presidente** esclareceu a Câmara das novas competências recentemente legisladas e delegadas nas Câmaras Municipais, dando o exemplo de algumas e distribuindo

a todos os vereadores um mapa descritivo das mesmas. Sublinhou ainda que todos os departamentos da autarquia já reuniram no sentido de procurarem a melhor articulação no assumir dessas novas responsabilidades, pelo que a curto prazo, a Câmara será informada do esquema de funcionamento interno.

O **Sr. Vice-Presidente** informou a Câmara que foi aprovada a Candidatura para a constituição da REDE SOCIAL DO CONCELHO, que irá dar mais consistência ao antigo PDIAS (Plano de Desenvolvimento Integrado de Acção Social), e visará essencialmente a articulação e dinamização das parcerias já existentes ou a constituir, quer com as IPSS quer com outros organismos oficiais e particulares. Referiu ainda que o protocolo em referência está a ser apreciado tecnicamente pelo Gabinete de Acção Social e brevemente será apresentado e votado numa reunião camarária. A candidatura aprovada, inclui ainda um comparticipação financeira de cerca de 52.000,00 Euros.

O **Vereador Sr. Lobo Antunes** informou que na próxima semana será feita uma conferência de imprensa para uma maior divulgação dos apoios camarários para a recuperação de construções nos Centros Históricos de Lapas e Torres Novas, deliberados nas reuniões de 17.09.02 e 14.01.03.

O **Vereador Sr. João Quaresma** interveio, nos seguintes termos:

“Protecção Civil

- Tendo em consideração a importância de que se reveste a Corporação de Bombeiros Torrejanos no contexto da protecção civil;
- Bem como na prestação de serviços de saúde para a população;
- Dar conhecimento dos seus projectos futuros, análise/balanço dos incêndios ocorridos no nosso concelho e as medidas que consideram dever ser equacionadas;
- À importância de estreitar laços de amizade e colaboração, ajudando no incentivo ao voluntariado;

- Atendendo ainda à solicitação efectuada pelos bombeiros para reunir com o Executivo Municipal, a fim de nos podermos inteirar da realidade inerente aos bombeiros, pergunto se está ou não a pensar-se realizar uma reunião com os mesmos?

Reinstalação do Museu de Etnografia e Arqueologia Industrial

Constitui uma grande opção do plano 2002 – 2005 a instalação definitiva do museu de etnografia e arqueologia industrial.

Já foram mencionados diversos espaços para o acolhimento do diverso espólio museológico, nomeadamente um espaço junto à NERSANT, onde hoje se encontra a SEAT, a Central do Caldeirão que agora se prevê e bem que seja o Centro de Ciência Viva, bem como a mudança provisória para instalações da Rodoviária do Tejo, sitas na Av. Dr. João Martins de Azevedo.

Qual o ponto da situação?

Subsídios a colectividades

Numa entrevista a um jornal do concelho, o Presidente da Sociedade Euterpe Meiaviense, afirmava que a CMTN ainda não pagou 5000 contos (25000€).

Sabemos que existem mais colectividades com subsídios em atraso. Existe alguma procura de resolução do problema?”

De seguida, o **Vereador Sr. João Quaresma** apresentou uma Proposta para realização de uma reunião sobre o tema Urbanismo:

“Numa das reuniões do mês de Novembro de 2002, foi a Câmara informada de que se iriam realizar 3 reuniões extraordinárias (sem direito a senhas de presença) para que pudessem ser discutidos temas concretos. Nesses temas estavam incluídos o do Urbanismo e o do Ambiente.

Face ao exposto, e atendendo a que:

- A Câmara Municipal de Torres Novas deliberou já, em Fevereiro de 2002, mandar desencadear o processo de revisão do Plano Director Municipal e de seguida definir os objectivos a prosseguir com essa revisão para ulterior divulgação;
- Que desde essa data foi constituída e entrou em funções a equipa para a elaboração do projecto.
- Que relativamente à calendarização proposta e aprovada pela Câmara, foi já ultrapassado o prazo do primeiro objectivo a cumprir, a saber, fase de análise/levantamentos;
- Que em consequência, devem estar já definidos os objectivos da revisão do Plano Director Municipal;

Vimos propor a realização da anunciada reunião dedicada ao urbanismo para data a designar no decurso do mês de Fevereiro de 2003.

Propõe-se que para esta reunião sejam convidados técnicos da equipa constituída para a revisão do Plano Director Municipal no sentido de colaborarem com todo o executivo camarário numa primeira análise à caracterização económica, social e biofísica de toda a área de intervenção da revisão do PDM, bem como dos objectivos já prosseguidos, dos a prosseguir, dos meios disponíveis para o efeito bem como das acções propostas.”

Em resposta à questão colocada pelo Vereador Quaresma sobre o pedido da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários Torrejanos em reunir na Câmara com toda a vereação, o **Sr. Vice-Presidente** disse o seguinte:

“O Sr. Presidente da Câmara, por lei é o principal responsável pela Protecção Civil no Concelho, onde logicamente se incluem os Bombeiros. Delegou em mim, Vice-Presidente, sempre que ele não possa estar presente, promover e participar em todas as reuniões necessárias com essa benemérita instituição. No dia a dia, diversos exemplos poderei dar onde os vereadores a tempo inteiro contactam e colaboram assiduamente com os nossos bombeiros. Ainda ontem, sem termos conhecimento do assunto regressar às reuniões de Câmara, o vereador Mário reuniu ao nível da

protecção civil e o vereador Lobo Antunes informou-nos da evolução do projecto de ampliação do quartel, que está a ser executado pelo GAT. Não compreendemos porque insistem na necessidade de reunirem com toda a vereação na Câmara. Se todas as cerca de 130 colectividades do concelho pretenderem o mesmo, entendemos que é desvirtuar o sentido de responsabilidade que cabe a quem tem os pelouros no município e sobretudo porque entenderíamos mais lógico e os bombeiros já o fizeram noutras alturas, no seu próprio quartel convidarem quem bem entendessem para divulgar a sua acção, apresentado também as suas carências.

Comprometo-me no entanto a disponibilizar-me de imediato para uma reunião com a nova Direcção dos Bombeiros, informando posteriormente toda a Câmara do resultado dessa reunião.”

Relativamente à questão da reinstalação do Museu de Etnografia e Arqueologia Industrial, o **Sr. Vice-Presidente** declarou que há várias possibilidades de localização que estão a ser devidamente analisadas, e assim que devidamente instruído o processo, será submetido à apreciação da Câmara.

Sobre a dívida de 5.000 contos à Sociedade Filarmónica Euterpe Meiaviense, questão colocada pelo Vereador Sr. João Quaresma, o **Sr. Vice-Presidente** respondeu da seguinte forma:

“Na realidade a Câmara deve essa quantia à Euterpe, subsídio relativo à comparticipação em obras na sede social da colectividade. Porém, convirá não esquecer que a Câmara deliberou sobre um texto protocolar que até hoje não foi aceite pela Direcção da Colectividade, apesar de diversos contactos pessoais e reuniões na Câmara, com directores da mesma. Relembro que o problema da não aceitação por parte da Colectividade desse protocolo, é a salvaguarda da nossa parte em que, durante um período de tempo acordado, qualquer colectividade indicada pela Câmara possa actuar nas novas instalações da Euterpe, desde, claro, que o planeamento de actividades da Euterpe o permita. Estamos perante um subsídio excepcional nos apoios à maioria das colectividades do concelho e outros que fizemos sempre incluíram o espírito dessa cláusula de utilização. Saliento ainda que aguardamos há meses uma resposta da Direcção da Euterpe sobre propostas para reformulação de dois protocolos, nomeadamente este e o da recuperação do

TEATRO MARIA NOÉMIA. Lamento ainda que o Presidente da Euterpe prefira utilizar os meios de comunicação social para expor os problemas do que reunir com os responsáveis autárquicos para solucionarem os mesmos. Comprometo-me ainda a entregar a toda a vereação na próxima reunião de câmara, uma relação de todas as dívidas às Juntas de Freguesia e Colectividades, no entanto devo esclarecer que temos uma planificação de pagamentos para 2003 com vista a regularizarmos as mesmas com a possível brevidade, com uma natural contenção na atribuição de subsídios este ano.”

A propósito da reunião requerida pelo Vereador Sr. João Quaresma, sobre o tema Urbanismo, o **Vereador Sr. Lobo Antunes** esclareceu que o levantamento das situações está feito, o atraso no processo deveu-se à indisponibilidade da cartografia digitalizada, situação que foi entretanto ultrapassada com a associação de municípios, para aquisição da cartografia através da AMMT, e que se prevê seja entregue até Março próximo.

O **Sr. Vereador** fez uma breve descrição do percurso da revisão do PDM, que passa pelo levantamento dos erros do PDM actual, das reclamações em relação a erros que a população apresenta; do apuramento das sugestões que a população e Juntas de Freguesia apresentam; da caracterização do concelho tal como ele é (o documento que o PDM continha era insuficiente, foi necessário fazer uma aproximação mais correcta, trabalho que se encontra 80% elaborado) e, finalmente, apresentação de propostas ao executivo e à população.

O **Sr. Vereador** considerou que, neste momento, é extemporâneo marcar qualquer reunião, é mais correcto esperar que a equipa apresente propostas para depois a Câmara analisar.

O **Sr. Vice-Presidente** declarou que aprovar aquela proposta seria reconhecer que não se está a trabalhar nos timing's possíveis, por isso votarão contra.

Deliberação Nº 37 (28/01/2003):

Submetida a proposta apresentada pelo Vereador Sr. João Quaresma a votação, obteve-se o seguinte resultado:

- Três votos contra do Sr. Presidente, em exercício, dos Vereadores Srs. Lobo Antunes e Mário Mota e três votos favoráveis, do proponente e dos Vereadores Srs. João Henrique e Carlos Tomé, tendo o Sr. Presidente, em exercício, usado do voto de qualidade no sentido da rejeição da proposta.-----

De seguida, usou da palavra o **Vereador Sr. Carlos Tomé:**

“Numa das primeiras reuniões deste mandato, apresentei uma declaração que intitulei “Regras básicas para o regular desempenho das funções de vereador” na qual apresentava aquilo que considerava serem as condições mínimas para exercer com alguma razoabilidade as funções de que estava investido.

Tratava-se de um conjunto de 13 aspectos, para os quais exigia a atenção do Presidente e dos vereadores da maioria. Passado um ano, verifico que apenas três, ou com boa vontade, quatro, dessas condições foram cumpridas. Assim, a esmagadora maioria das condições que coloquei na devida altura não teve qualquer resposta positiva da parte de quem gere a Câmara.

De todas essas condições, há duas que pela sua importância não posso deixar de voltar a referir como sendo absolutamente fundamentais para o exercício das minhas funções de vereador.

Uma delas é a da necessidade de serem retomadas as reuniões de Câmara descentralizadas nas freguesias, à semelhança do ocorrido nos mandatos anteriores. Daí que entenda ser pertinente voltar novamente a colocar em discussão a proposta que apresentei formalmente na reunião de 11.06.02 e que foi chumbada pela maioria. Parece-me de justificada necessidade que a Câmara delibere no sentido de realizar as referidas reuniões descentralizadas nas freguesias do concelho.

Assim, caso a Câmara não se disponha a promover tais reuniões, informo que irei apresentar em próxima reunião a proposta de novo para ser discutida e votada.

Outra das condições que se torna absolutamente indispensável para o exercício do cargo de vereador é a existência de um gabinete para o efeito. Também já apresentei este assunto por diversas vezes mas sem qualquer resultado positivo.

Assim, apresento o seguinte Requerimento ao senhor Presidente:

Na reunião de Câmara de 10.01.02 apresentei uma exposição que ficou a constar da respectiva acta contendo aquilo a que designei como sendo as “13 regras básicas para o normal desempenho das funções de vereador”

Tratava-se de um conjunto de condições mínimas para ser possível o normal exercício do mandato de vereador na Câmara Municipal de Torres Novas. Uma dessas condições era a criação de um gabinete para os vereadores da oposição com pelo menos uma mesa e três cadeiras.

Como não houve qualquer resposta positiva sobre o assunto, formulei na reunião de 19.03.02 um requerimento exigindo o cumprimento do disposto no artigo 73º nº5 da Lei 169/99 de 18 de Setembro que determina que “*O presidente deve disponibilizar a todos os vereadores o espaço físico, meios e apoio pessoal necessário ao exercício do respectivo mandato, através dos serviços que considere adequados.*”

Mesmo depois da apresentação do referido requerimento, não houve qualquer solução para este assunto, sendo certo que um gabinete com os meios necessários de funcionamento, não acarretará quaisquer custos adicionais para o Município e é absolutamente indispensável para o normal exercício do mandato.

Os vereadores da oposição, ainda que pretendam ser criativos e queiram contribuir positivamente para melhorar a gestão municipal e propor medidas concretas para alcançar em cada caso aquilo que entendam ser a melhoria da qualidade de vida da população do concelho, estão profundamente manietados pela inexistência de condições mínimas de trabalho.

O Presidente e os restantes vereadores da maioria têm-se refugiado na alegada falta de instalações físicas para o efeito, mas simultaneamente vão-se criando gabinetes e espaços para funcionários em detrimento dos vereadores. Trata-se de um contra-senso, pois há espaço para todos, menos para os vereadores que são eleitos para gerir a Câmara e sobre os quais recaem as inerentes responsabilidades dessa gestão.

Para além dos espaços que podem ser criados no próprio edifício da Câmara, existem outros espaços nos quais poderá ser instalado o referido gabinete, como o edifício municipal onde outrora funcionava o Posto de Turismo e agora funciona a Associação Nacional de Frutos Secos, espaço esse que se encontra no centro da cidade, está permanentemente subaproveitado e pode servir para o efeito, possibilitando assim também um contacto mais próximo dos munícipes com os vereadores.

Deste modo,

nos termos do artigo 73º nº5 da Lei 169/99 de 18 de Setembro, requiero que seja disponibilizado para gabinete dos vereadores o espaço municipal onde outrora funcionava o Posto de Turismo.”

O Vereador Sr. João Henrique interveio para saudar a restante vereação, tendo declarado a sua disponibilidade em contribuir, de alguma forma, para que as deliberações sejam justas para todos os munícipes. Declarou-se surpreendido, por mais uma vez, constatar o autismo da maioria que gere a Câmara, face a propostas apresentadas pela oposição.

Solicitou ainda informação sobre o ponto da situação da Zona Industrial do Norte do Concelho.

O Vereador Sr. Mário Mota declarou que, segundo informação da Resitejo, o processo de recolha e selecção de pneus usados está atrasado, estando a ser preparado um espaço temporário para armazenamento, com o acordo de entidades ambientais.

O Sr. Vereador esclareceu ainda que, periodicamente, são feitas reuniões para a prevenção de Incêndios, com a Protecção Civil e Bombeiros Voluntários Torrejanos.-----

ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR - APROVAÇÃO E ASSINATURA

Deliberação N.º 38 (28/01/2003):

Foi submetida a apreciação e aprovada, por unanimidade (cinco votos), a acta da reunião ordinária celebrada em catorze de Janeiro corrente. O Vereador Sr. João Henrique não participou na apreciação e votação deste documento por não ter estado presente na respectiva reunião.-----

Neste momento, observado o disposto no art.º 83º da Lei n.º 169/99, de 18/9, com a sua redacção actual, a Câmara reconheceu a urgência de deliberação imediata sobre o seguinte assunto:

O “ALMONDA”, A SERRA D’AIRE E OS SEUS POTENCIAIS TURÍSTICOS PARA TORRES NOVAS P.L.A.S.A. - PARQUE DE LAZER DO ALMONDA E SERRA D’AIRE

De seguida, o **Sr. Vice-Presidente** apresentou a seguinte proposta:

“Apesar de extremamente bem localizado no mapa rodoviário português, não tem sido fácil para o município captar turistas a nível nacional e muito menos internacional para visitarem individualmente ou em grupo a nossa cidade e concelho.

Factores diversos têm contribuído para este problema, todos eles influenciados pela própria história sócio-política do nosso país.

Bastará lembrar a política nacional antes e pós 25 de Abril nos primeiros anos onde o panorama de oferta se resumia praticamente ao Algarve, todo o litoral e a um fenómeno chamado Fátima.

Felizmente os conceitos sobre turismo e qualidade de vida evoluíram e a população portuguesa e porque não dizê-lo, mundial, começou a interessar-se e a descobrir verdadeiros tesouros de beleza e tranquilidade no interior do país, acompanhados por zonas de gastronomia de primeira, condições de hotelaria e excelente hospedagem em turismo rural e até industria artesanal geradora de riqueza local e nacional.

Em 2003 Portugal ainda está por descobrir a melhor fórmula para a gestão de uma dinâmica imprescindível e urgente que consiga congregar tanta riqueza dada pela natureza ou criada pelo homem português, promovendo-a nível nacional e internacional, conseguindo, de certeza, um substancial aumento de receitas de que o país tanto necessita.

Com a queda da ideia da regionalização, com a incredibilidade pelo menos temporária de uma nova divisão regional, mais se baralham as regras do jogo, e as dúvidas do planeamento ideal aumentam nos órgãos que definem as regras do turismo e seus apoios, nomeadamente as Regiões de Turismo e as Associações de Desenvolvimento Regional.

Assistimos actualmente a uma competição inter-municipal, tanto salutar quanto preocupante. Salutar porque indicia o interesse das autarquias em promover turisticamente os seus concelhos, preocupante porque não é apresentada uma estratégia regional e nacional, num país tão pequeno como o nosso a nível europeu e mundial, onde, existindo uma política global consistente todos ganharam como parceiros de um mesmo objectivo.

Porque todos os concelhos têm potencialidades próprias e interessantes. Uns terão as praias, outros os monumentos, outros a serra e os rios, outros a etnografia, outros os alojamentos e a boa gastronomia e animação cultural.

Torres Novas terá quase tudo isto à excepção da praia, não estando no entanto longe.

A experiência dos últimos nove anos de autarcas levou-nos à convicção de que a industria do turismo, o turismo estará sempre limitado localmente se não houver estruturas de apoio empresarial a todos os níveis, só conseguirá consistência, com a intervenção especializada dos agentes de vendas, as tradicionais agências de viagens, locais privilegiados para a divulgação e encaminhamento de turistas quer individualmente ou em grupo.

A Câmara Municipal de Torres Novas tem procurado promover por todos os seus meios possíveis, com ou sem candidaturas oficiais aprovadas, todos os eventos considerados de interesse para a captação de turistas, destacando-se os festivais gastronómicos, as festas da cidade, a Feira Nacional dos Frutos Secos e Passados e divulgando ainda de uma forma persistente o seu património natural, museográfico e monumental, como a título de exemplo as Ruínas Romanas, a Casa Memorial Humberto Delgado, o Museu Agrícola de Riachos, as Grutas de Lapas, as Pegadas da Serra d’Aire, entre outros.

Porém, existe um património inigualável, único, que tem sido pouco projectado e que, por incrível que pareça, nem utilizado é pela própria população concelhia. Falamos do nosso belo e desafiador Rio Almonda e a misteriosa Serra d’Aire, imponente com a sua postura selvagem, com paisagens lindíssimas nos seus montes e com as maiores grutas de Portugal ainda em fase de exploração, já com mais de 20 Kms. De trilhos identificados e com um espólio interessantíssimo ao nível arqueológico.

Através dos anos, quase desgarradamente, algo foi feito, como os primeiros passos para um grande plano de exploração turística do rio e da serra, salvaguardando sempre a qualidade ambiental dos espaços.

A nossa Serra d’Aire, no nosso concelho, já possui o CIGA (Centro de Interpretação das Grutas do Almonda) no Cabeço das Pais/ Vale da Serra, um Parque de Merendas perto do Pedrogão, alguns trilhos para passeios pedestres sinalizados, um Campo Escola em construção na mesma zona, os moinhos da Pena recuperados e alguns habitáveis e para aluguer e um complexo de apoio aos mesmos com bar e venda de artesanato. Estão em curso duas candidaturas ao programa comunitário LEADER com vista à construção de uma casa abrigo na Senhora da Serra/ Chancelaria e circuitos pedestres que abrangerão a freguesia de Pedrogão, Chancelaria e Assentis. O nosso rio, para lá das estruturas existentes na cidade e a concretizar como a valorização do jardim junto à Quinta da Lezíria, e da pérgola das Lapas, apenas conta com um parque de lazer junto ao choupal da Ribeira e ainda por concluir.

Em suma, urge elaborar um estudo técnico sobre o que se deverá fazer ao longo do rio e da serra, com vista à concretização, onde for possível de praias fluviais, parques de campismo, percursos de canoagem, zonas de pesca, espaços de lazer, desportos radicais, zonas de abrigo, de

restauração, postos de venda de artesanato, transportes de apoio, acessos dignos aos equipamentos, sistema de fiscalização.

Um estudo com esta profundidade, pressuporá a participação activa de técnicos da especialidade, sector empresarial do sector, representantes das Juntas de Freguesia envolvidas, vereação do pelouro e presidência.

Propõe-se assim que seja autorizado este estudo, em moldes a acertar, e que deverá estar concluído até Junho de 2003, com vista à estimativa de custos e sua orçamentação para os anos de 2004, 2005 e seguintes.”

Deliberação N° 39 (28/01/2003):

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (seis votos), aprovar a proposta apresentada.-----

Retomada a ordem de trabalhos, foram apreciados os seguintes assuntos:

CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO

O Sr. **Vice-Presidente** apresentou a seguinte proposta:

“Na impossibilidade legal de criarmos uma Comissão Municipal de Turismo atendendo a que pertencemos a uma Região de Turismo, mais propriamente a Região de Turismo dos Templários e porque entendemos importante e imprescindível criar um grupo crítico, preocupado com a temática, conselheiro do executivo camarário e que represente os principais agentes do sector, propomos a seguinte constituição:

- “- Vereador do Pelouro
- 1 Representante da Assembleia Municipal

- 1 Representante da ACIS
- 1 Representante do Nersant
- 1 Representante da Rodoviária do Tejo

- 1 Representante da ATEP
- 1 Representante dos Artesãos do Concelho
- 2 Representantes dos estabelecimentos de restauração
- 2 Representantes da Industria Hoteleira
- 2 Representantes das Agências de Viagens
- Sr. Joaquim Lopes Santana (Ligado à etnografia)
- Sr. Carlos António Ribeiro (Ligado á etnografia)

PRINCIPAIS OBJECTIVOS:

- Funcionar como órgão consultivo do executivo municipal
- Dinamizar, sob propostas, o turismo no concelho
- Alertar eventuais anomalias no sector

GABINETE DE TRABALHO:

- Sede da Assoc. Nacional dos Frutos Secos e Passados

PERIODICIDADE DAS REUNIÕES:

- 1 vez por mês ou sempre que julgado necessário, devendo ser elaborada a respectiva acta que deverá ser apresentada ao Sr. Presidente da Câmara, logo que aprovada.

ENCARGOS FINANCEIROS:

- Todas despesas, previamente autorizadas pelo vereador do pelouro, serão sempre da responsabilidade da autarquia e registadas na sua contabilidade e previrão eventuais despesas de representação, deslocações, despesas de secretariado e afins.
- Os respectivos membros não serão remunerados.
- O Conselho obriga-se a, anualmente, elaborar um Relatório da sua actividade e que deverá ser apresentado ao Sr. Presidente da Câmara até 31 de Janeiro do ano seguinte.

PERÍODO DE VIGÊNCIA DO CONSELHO:

- O Conselho manter-se-á em vigência enquanto não houver deliberação em contrário, devendo os seus membros colocar os seus lugares à disposição, no final do mandato de cada executivo, podendo no entanto ser reeleitos, caso o novo executivo delibere nesse sentido.”

O Vereador Sr. João Quaresma interveio, declarando o seguinte:

“Torres Novas não é uma cidade com características potenciadoras de uma verdadeira actividade turística.

Inexistem grandes referências a nível do nosso património edificado.

Inexiste uma boa capacidade de alojamento.

Inexistem referências de relevo na área da restauração.

O turismo rural está pouco referenciado.

O comércio não se encontra devidamente estimulado (Torres Novas têm um centro histórico deserto à noite e ao fim de semana).

A dinamização do turismo no concelho de Torres Novas é assim uma daquelas propostas que não podemos nunca recusar.

No entanto e relativamente à proposta apresentada pensamos que deveria a mesma ser melhor concretizada, nomeadamente:

Composição do Conselho

As Grandes Opções do Plano referem que o Conselho Municipal de Turismo deverá ser constituído por pessoas de todos os quadrantes políticos, o que não corresponde à verdade na proposta apresentada.

Não se encontra, também, definido um critério de escolha para os representantes do conselho municipal da juventude.

Encargos Financeiros

Deverá ser constituída uma rubrica orçamental previamente definida em sede de reunião de Câmara Municipal.

Relatório Anual

O Conselho municipal de turismo obriga-se a anualmente, elaborar um relatório da sua actividade, o qual deverá ser apresentado à Câmara Municipal até 31 de Janeiro do ano seguinte.

Período de vigência

O Conselho Municipal de Turismo será eleito pelo período de 4 anos, correspondentes ao mandato dos órgãos autárquicos. Deverá ser elaborado um regimento interno, o qual deverá ser objecto de deliberação camarária, onde concretamente se preveja a composição do órgão, principais objectivos, periodicidade das reuniões, regime de faltas e substituição de membros do órgão, e a vigência do mesmo.”

O **Vereador Sr. João Quaresma** sugeriu ainda que da constituição do Conselho fizesse parte um Representante do Conselho Cinegético.

O **Sr. Vice-Presidente** aceitou de imediato a sugestão de inclusão de um representante do Conselho Cinegético no Conselho Municipal de Turismo, por entender de relevante importância a representação do sector da caça e, dado que o Conselho terá de ser constituído em número ímpar, optou por retirar um representante das agências de viagens.

Deliberação N.º 40 (28/01/2003):

A Câmara deliberou, por unanimidade (seis votos), aprovar a proposta de criação do Conselho Municipal de Turismo, em conformidade.-----

Neste momento, o **Sr. Presidente** entrou na sala tendo, de imediato, assumido o seu lugar na mesa.-----

O **Sr. Presidente** usou da palavra para afirmar a necessidade de realizar uma reunião, ainda no mês de Fevereiro, com a participação de todos os elementos do executivo para debate das questões relacionadas com a eventual constituição da Comunidade Urbana do Médio Tejo, na sequência do debate realizado recentemente em Tomar, e para definição da posição da CMTN.

O **Sr. Presidente** considerou que há alguma precipitação na aceleração do processo, devendo conhecer-se previamente as realidades dos municípios que poderão integrar a Comunidade, tendo dado conta de uma proposta, por si anteriormente apresentada, no sentido de ser feito um encontro ou um “congresso” para que se conheçam melhor os municípios integrantes.

Referiu ainda que o triângulo Torres Novas/ Tomar/ Abrantes, terá sido o elemento impulsionador da ideia das comunidades urbanas, tendo salientado a singularidade do espaço geográfico no qual a cidade de Torres Novas está inserida.-----

De seguida, o **Sr. Presidente** ausentou-se da reunião. -----

RESUMO DO MOVIMENTO DIÁRIO DE VALORES DE TESOURARIA

A Câmara tomou conhecimento do Resumo Diário de Tesouraria no dia vinte e sete de Janeiro corrente, que apresenta um total de disponibilidades de um milhão quatrocentos e quarenta e quatro mil cento e noventa e quatro euros e noventa cêntimos, sendo, um milhão duzentos e sessenta e seis mil quinhentos e vinte e seis euros e trinta e sete cêntimos de Dotações Orçamentais e cento e setenta e sete mil seiscentos e sessenta e oito euros e cinquenta e três cêntimos de Dotações Não Orçamentais. -----

PEDIDO DE EQUIPAMENTO PARA AGRUPAMENTOS ESCOLARES - AUTO DE CEDÊNCIA DEFINITIVO

Foi presente a informação do D.A.F./P.A.T./INV. n.º 01/03, que a seguir se transcreve:

“No andar onde funcionava a antiga Delegação Escolar, situado na Rua José Abreu Lopes, existe mobiliário e outro equipamento, que até à data tem sido utilizado pelos Professores que trabalhavam esse Serviço. Esta estrutura deixou de existir, dividindo-se a sua actuação por dois

agrupamentos escolares, um nos Riachos – Escola EB 2,3 Dr. António Chora Barroso e outro na Escola EB 2,3 Manuel de Figueiredo, como é do vosso conhecimento. Deste modo o seu funcionamento será nos estabelecimentos de ensino referidos, sendo disponibilizado o espaço antigo.

A determinada altura, e de modo a fazer o encerramento do funcionamento da Delegação Escolar, o Centro de Apoio Pedagógico (CAE) convocou este serviço para uma reunião (realizada no dia 18-10-2002) para podermos rectificar os inventários, uma vez que neste local se encontravam outros bens para além daqueles que pertencem ao Município de Torres Novas.

Nesta reunião foi-nos questionado se existiria possibilidade de lhes serem cedidos os bens da CMTN para os Agrupamentos. Como não temos poder para esse tipo de decisão informamos que poderiam fazer esse pedido por escrito a esta autarquia. E assim o fizeram.

Em anexo encontram-se os ofícios a solicitar a transferência de alguns bens para cada agrupamento, devidamente discriminados.

A sua maioria já tem alguns anos de estado de uso, apesar de encontrarem em estado razoável.

Somos de opinião de que, e se assim for autorizado superiormente, seja feito um Auto de Cedência Definitivo para cada Agrupamento, referente aos bens solicitados, pelas seguintes razões:

- uma vez que esta actividade é de longa duração, não podendo prever portanto o prazo da cedência;
- o estado de uso dos bens;
- na reconciliação contabilística não foi encontrado nenhum documento de despesa dos bens, estando por isso com valor zero no inventário desta autarquia.

Os Autos de Cedência estão previstos no Regulamento de Inventário de Cadastro do Património Municipal, desta Câmara, no artigo 17º, sendo a sua elaboração da responsabilidade do Serviço de Património, mediante Deliberação de Câmara.”

Deliberação Nº 41 (28/01/2003):

A Câmara deliberou, por unanimidade (seis votos), concordar com a cedência dos bens solicitados pelos referidos Agrupamentos, de acordo com o procedimento proposto na informação dos Serviços supra.-----

**CONTRATO PROMESSA DE COMPRA E VENDA - AQUISIÇÃO DO EDIFÍCIO
DO CONVENTO DE S. GREGÓRIO/ CONVENTO DO CARMO**

Acerca do assunto em epígrafe, foi presente uma informação do D.A.F., que a seguir se transcreve:

“A 3 de Setembro de 2002, a CMTN aprovou a minuta do contrato em epígrafe.

Posteriormente foi essa minuta remetida para Tribunal de Contas para efeitos de visto.

A 3 de Janeiro corrente foi devolvido o processo por aquele douto Tribunal para que se clarifique o sentido e alcance da cláusula 3.^a do contrato, uma vez que, nos termos do n.º 2 do artigo 6.º do Regulamento de Emolumentos do Tribunal de Contas, aprovado pelo D.L. 66/96, de 31 de Maio, sempre que a decisão do Tribunal seja favorável e do acto fiscalizado resultem pagamentos, estes constituem encargo daquele que contrata com a entidade pública sujeita a controlo.

A cláusula em questão tem a seguinte redacção “Todas e quaisquer despesas relacionadas com a formalização do presente contrato e emergentes da respectiva escritura pública serão da responsabilidade do Promitente Comprador”.

Assim e considerando que em idêntica situação anterior, tendo também como interveniente a Santa Casa da Misericórdia, a Câmara assumiu o pagamento de emolumentos devidos, submete-se à consideração da Exma. Câmara o pagamento, ou não, por parte da autarquia, da despesa que se vier a verificar no caso em presença.

Os emolumentos devidos em caso de visto, são de 1% do valor do contrato.”

Deliberação Nº 42 (28/01/2003):

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (seis votos), assumir o pagamento da referida despesa, de acordo com a informação supra.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

CORRECCÕES AOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS DE 2003

Foi presente uma informação do D.A.F., que a seguir se transcreve:

“Para efeitos de correcção passo a prestar a seguinte informação:

- Após as aprovações dos documentos previsionais para o ano 2003 as quais ocorreram em 09/12/02 e 19/12/02, pela Câmara Municipal e Assembleia Municipal respectivamente, constatarem os serviços a ocorrência de um erro que merece correcção imediata.

Passamos a referir:

À obra “Urbanização Avenida 8 de Julho” foi atribuída a classificação económica 05/030301 quando deveria ser 05/07030301. Tal situação ocorreu aquando da introdução dos dados.

Atendendo a que a rubrica 05/030301 é relativa a despesa corrente, a aplicação afectou a obra supracitada a uma componente “corrente” quando se trata de “capital”.

Assim, após a correcção deste erro o Orçamento verifica as seguintes alterações nos totais de despesa corrente e capital:

Orçamento	Apresentada	Após Correção
Despesa Corrente	17.008.422,52€	16.832.903,10€
Despesa de Capital	28.827.152,59€	29.002.672,01€

Desta correcção deverá ser dado conhecimento à Assembleia Municipal.”

Deliberação Nº 43 (28/01/2003):

A Câmara ficou inteirada e deliberou, por unanimidade (seis votos), remeter a informação supra à Assembleia Municipal, para conhecimento.-----

CONSTITUIÇÃO DE FUNDOS DE MANEIO/2003

Acerca do assunto em epígrafe, foi presente a informação do D.A.F./D.G.F. nº 7/03, que a seguir se transcreve:

“Em conformidade com o ponto 2.3.4.3 do POCAL (Dec. Lei 54-A/99, na sua redacção actual) pode a autarquia autorizar a constituição de fundos de maneo correspondendo a cada um, uma dotação orçamental, os quais seriam destinados a fazer face a pequenas despesas de carácter urgente e inadiável.

Para efeitos de constituição e controlo dos fundos de maneo o ponto 2.9.10.1.11 do supracitado diploma determina que o órgão executivo deve definir a **natureza da despesa** a pagar pelo fundo, **o seu limite máximo** e a **devida afectação**, segundo a sua natureza, das correspondentes rubricas de classificação económica.

Face ao exposto vimos submeter à consideração superior o seguinte:

Durante o ano transacto os fundos foram constituídos do seguinte modo:

Fundos de Maneio da Secção de Expediente e Arquivo/DAF

Classificação Org/Económica	Natureza da despesa	Montante € (Ano)
0103/0302	Combustíveis/Lubrificantes	224,50
0103/0403	Transportes/Comunicações	39,50
0103/0406	Representação Municipal	2184,44

0103/0407	Peq. Reparações e Conservações	39,95
0103/070302	Outras despesas correntes	4,93
0103/090604	Maquinaria e Equipamentos – Outros	325,46
02/010203	Vestuário e Artigos Pessoais	15,70
02/0302	Combustíveis e Lubrificantes	146,34
02/0306	Bens não Duradouros - Outros	563,39
02/0403	Transportes e Comunicações	145,89
02/0407	Pequenas Reparações e Conservações	310,68
02/090604	Maquinaria e Equipamento - Outros	488,42

Fundos de Maneio da Secção de Aprovisionamento/DAF

02/0305	Consumos de Secretaria	8978,40
---------	------------------------	---------

Fundos de Maneio da Divisão de Águas e Saneamento/DO

05/010203	Vestuário/ Artigos Pessoais	142,51
05/0302	Combustíveis/Lubrificantes	72,94
05/0306	Bens não Duradouros - Outros	2732,83
05/0403	Transportes e Comunicações	366,98
05/0407	Pequenas Reparações e Conservações	1208,70
05/090402	Const. Diversas – Esgotos	315,36
05/090406	Const. Diversas – Cap.água/dist.água	5201,81
05/090408	Const. Diversas – Sinalização/Transit	62,84
05/090604	Maquinaria e Equipamento - Repara.	1118,94

Fundos de Maneio da Divisão de Edifícios Municipais/DO

0103/0306	Bens não Duradouros - Outros	470,05
05/010203	Vestuário/ Artigos Pessoais	645,09
05/0302	Combustíveis/Lubrificantes	204,70

05/0306	Bens não Duradouros - Outros	3489,47
05/0403	Transportes e Comunicações	259,92
05/0407	Pequenas Reparações e Conservações	2794,50
05/090302	Out. Edif.-Inst. Desp. e Recreativas	1932,57
05/090308	Outros Edifícios - Outros	1309,04
05/090504	Material de Transporte – Outros	152,18
05/090601	Maquinaria e Equipamento – Limpeza	280,11
05/090604	Maquinaria e Equipamento – Outros	1929,88

Fundos de Maneio do Departamento da Cultura

04/0302	Combustíveis/Lubrificantes	1492,20
04/0306	Bens não Duradouros - Outros	4487,37
04/0403	Transportes e Comunicações	9,42
04/0406	Representação Municipal	1672,69
04/0407	Pequenas Reparações/Conservações	2628,85
04/090604	Maquinaria e Equipamento - reparaç.	3176,98

Fundos de Maneio da Divisão de Vias Municipais/DO

05/0302	Combustíveis/Lubrificantes	821,51
05/0306	Bens não Duradouros - Outros	5531,10
05/0403	Transportes e Comunicações	391,93
05/0407	Pequenas Reparações/Conservações	5358,61
05/090502	Material de Transporte – reparaçã	1284,79
05/090604	Maquinaria e Equipamento - reparaç.	79,57

Fundos de Maneio da Divisão de Serviços Urbanos/DO

05/0302	Combustíveis/Lubrificantes	220,86
05/0306	Bens não Duradouros - Outros	2721,13
05/0403	Transportes e Comunicações	286,18
05/0407	Pequenas Reparações/Conservações	575,06
05/090504	Material de Transporte – reparação	257,25
05/090601	Maquinaria e Equipamento - limpeza.	2143,36
05/090604	Maquinaria e Equipamento - outros	529,96

Constata-se entretanto que com o início em funcionamento dos Serviços de Aprovisionamento e Armazéns veio-se alterar a estrutura de compras da autarquia, até agora descentralizada.

Face ao exposto procedeu-se a uma discussão alargada com os serviços sobre toda a problemática relacionada com os fundos de maneio, concluindo-se que existiriam vantagens na centralização dos fundos de maneio no armazém e aprovisionamento, pois desta forma viabilizaríamos uma maior celeridade na resposta aos pedidos encaminhados para aqueles serviços.

Não decorrerá daí qualquer alteração da substância do fundo afecto a pequenas despesas de carácter urgente e inadiável.

Para além da concentração do fundo nesta estrutura verifica-se vantagem em manter um fundo de maneio residual na Secção de Expediente para sustentação geral do funcionamento desta autarquia, no referente a gastos gerais, administrativos, portagens, etc.

Assim, sendo, vimos submeter à consideração a seguinte constituição dos fundos de maneio para o ano de 2003:

Fundos de Maneio - Armazém Municipal, a favor de Dr. Lúcio Carlos Queiróz
Damaso, Técnico Superior de 2ª Classe o qual será substituído nas suas
faltas por José Carlos de Deus Bento, Fiel de Armazém

Classificação Org/Económica	Natureza da despesa	Montante € (Ano)
020101	Matérias Primas	5500
020102	Combustíveis e Lubrificantes	1100
020104	Higiene e Limpeza	1100
020107	Vestuário e Artigos Pessoais	1100
020108	Material de Escritório	6600
020112	Material de Transporte - peças	22000
020114	Outro Material – peças	11000
020115	Prémios e Condecorações	1100
020121	Outros bens	5500

Secção de Aprovisionamento a favor de Sara Maria P. Franco, Assistente
Administrativa Especialista a qual será substituída nas suas faltas por João Carlos
Cassis dos Santos, Assistente Administrativo

Classificação Org/Económica	Natureza da despesa	Montante € (Ano)
020203	Conservação de bens	11000
020225	Outros Serviços	11000

Secção de Expediente Geral e Arquivo a favor de Armando Augusto Santos Costa, Chefe
de Secção de Expediente Geral e Arquivo o qual será substituído nas suas faltas por Gustavo
José Gonçalves Henriques Vieira, Auxiliar Administrativo

Classificação Org/Económica	Natureza da despesa	Montante € (Ano)
-----------------------------	---------------------	---------------------

020120	Material de Educação Cult. e Recreio	825
020209	Comunicações	1100
020221	Util. de Infraestruturas de transportes	1000

Constata-se pelo atrás exposto que o montante a dispender com a constituição de Fundos de Maneio agora proposto è inferior ao do ano anterior o qual ascendeu a 95 769,12 €.

O rigor imposto pelo POCAL quanto à utilização das verbas atribuídas a Fundos de Maneio deverá ser sempre salvaguardado pelos responsáveis dos mesmos sob pena de virem a ser efectuadas compras que não tenham cobertura legal. Caso a Câmara delibere aprovar a presente proposta a mesma só irá ter efeitos a partir do mês de Fevereiro, pelo que os valores acima referidos se reportam a 11 meses, sendo que se recomenda a utilização das verbas em regime duodecimal.”

Deliberação N° 44 (28/01/2003):

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (seis votos), autorizar a constituição de fundos de maneio para o ano de 2003, de acordo com o proposto na informação dos Serviços supra.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

RECONHECIMENTO DE FACTURA

O assunto em epígrafe foi retirado.-----

LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES

1 - Foi presente o processo de licenciamento de obras particulares n° 1046/01, organizado a requerimento de **António Maria Gonçalves Bento**, residente em Outeiro Pequeno, para aprovação do projecto de arquitectura/ alterações de um bloco de habitação e comércio, sito no Largo das Forças Armadas, nesta cidade, acompanhado da informação

do D.A.U./D.G.U. n.º 71/03, que sugere o enquadramento do presente processo no ponto 1 do artº 10º do R.P.D.M.

Deliberação N.º 45 (28/01/2003):

Após análise, a Câmara deliberou, por maioria absoluta (três votos favoráveis do Sr. Vice-Presidente e Vereadores Srs. Lobo Antunes e Mário Mota e três abstenções dos Vereadores Srs. João Quaresma, João Henrique e Carlos Tomé), concordar com a aplicabilidade dos parâmetros do ponto 1 do art.º 10º do R.P.D.M. no presente processo.----

2 - Foi presente um requerimento de **Amélia Rosário Subtil Barquinho**, residente em Resgais, a solicitar a aprovação do projecto de arquitectura para alteração/ ampliação de uma moradia, sita no Largo do Comércio, em Resgais, acompanhado da informação do D.A.U./D.G.U. n.º 64/03, que sugere o enquadramento do presente processo no ponto 1 do artº 10º do R.P.D.M.

Deliberação N.º 46 (28/01/2003):

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (seis votos), concordar com a aplicabilidade dos parâmetros do ponto 1 do art.º 10º do R.P.D.M. no presente processo.----

3 – Foi presente um requerimento de **Joaquim Gonçalves Simões**, residente em Entroncamento, a solicitar a aprovação do projecto de arquitectura para construção de um edifício de habitação e comércio, na Rua da Várzea/ Rua dos Depósitos de Água - Torres Novas, acompanhado da informação do D.A.U./D.G.U. n.º 53/03, que contém um parecer favorável á pretensão, com condicionalismos.

Deliberação N.º 47 (28/01/2003):

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (seis votos), aprovar o projecto de arquitectura, com os condicionalismos constantes da informação dos Serviços.--

4 - Foi presente o processo de licenciamento de obras particulares n.º 2329/02, organizado a requerimento de **Luís Fernando Cunha Rosado**, residente em Torres Novas,

para legalização de uma garagem, sita em Rua Dr. Pedro Cunha Serra - Torres Novas, acompanhado da informação do D.A.U./D.G.U. nº 66/03, que propõe o enquadramento do presente processo no âmbito da NIP 2.

Deliberação N° 48 (28/01/2003):

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (seis votos), concordar com o enquadramento do presente processo na NIP 2, de acordo com o proposto pelos Serviços.--

5 – Foi presente um requerimento de **Carlos Manuel de Sousa Vieira**, residente em Moreiras Grandes, a solicitar a aprovação do projecto de arquitectura para remodelação/ alteração de um edifício, sito na Rua Padre Júlio Duque/ Travessa do Correio - Torres Novas, acompanhado da informação do D.A.U./D.G.U. nº 4/03, que contém um parecer favorável á pretensão, com condicionalismos.

Deliberação N° 49 (28/01/2003):

Após análise, a Câmara deliberou, por maioria absoluta, com quatro votos favoráveis do Sr. Vice-Presidente, Vereadores Srs. Lobo Antunes, Mário Mota e Carlos Tomé e uma abstenção do Vereador Sr. João Quaresma, aprovar o projecto de arquitectura, com os condicionalismos constantes da informação dos Serviços.

O Vereador Sr. João Henrique não participou na apreciação e votação deste assunto, por se considerar impedido.-----

PROCESSOS DE RECLAMAÇÃO/ VISTORIA

1 - Foi presente o processo de reclamação/ vistoria organizado a requerimento de **Rodrigo Moreira Cardoso**, na qualidade de inquilino do prédio sito na Rua Entre Muros, nº 40, nesta cidade, para verificação das condições de habitabilidade do referido imóvel, acompanhado do relatório de vistoria nº 18/2002, que se anexa a esta acta (Anexo 1).

Deliberação N° 50 (28/01/2003):

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (seis votos), notificar a proprietária do edifício em causa, Fátima Leal, para no prazo de trinta dias, proceder á realização das obras indicadas no relatório de vistoria, sob pena de ser implementado o procedimento coercivo legalmente previsto.-----

2 - Foi presente o processo de reclamação/ vistoria organizado a requerimento de **Etelvina da Conceição Ferreira Rodrigues Faria**, na qualidade de inquilina do prédio sito na Rua Menino de Deus, nº 16, em Riachos, para verificação das condições de habitabilidade do referido imóvel, acompanhado do relatório de vistoria nº 19/2002, que se anexa a esta acta (Anexo 2).

Deliberação N° 51 (28/01/2003):

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (seis votos), notificar o proprietário do edifício em causa, José Maria Félix, para no prazo de trinta dias, proceder á realização das obras indicadas no relatório de vistoria, sob pena de ser implementado o procedimento coercivo legalmente previsto.-----

3 - Na sequência de uma reclamação apresentada pela **Junta de Freguesia de Ribeira Branca**, foi efectuada uma vistoria a um prédio sito na Rua 1º de Maio, em Ribeira Ruiva, por o mesmo se encontrar em avançado estado de degradação, constituindo perigo para a saúde e segurança públicas, tendo a Comissão de Vistoria emitido o relatório de vistoria nº 20/2002, que se anexa a esta acta (Anexo 3).

Deliberação N° 52 (28/01/2003):

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (seis votos), notificar o proprietário daquele edifício, José Antunes Tavares, para no prazo de trinta dias, proceder à realização das obras indicadas no relatório de vistoria, sob pena de ser implementado o procedimento coercivo legalmente previsto.-----

4 - Na sequência de uma reclamação apresentada pela **Junta de Freguesia de Ribeira Branca**, foi efectuada uma vistoria a um prédio sito na Rua 25 de Abril, em Ribeira Ruiva, por o mesmo se encontrar em avançado estado de degradação, constituindo perigo para a saúde e segurança públicas, tendo a Comissão de Vistoria emitido o relatório de vistoria nº 21/2002, que se anexa a esta acta (Anexo 4).

Deliberação N.º 53 (28/01/2003):

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (seis votos), notificar o proprietário daquele edifício, Almendre Faria dos Santos, para no prazo de trinta dias, proceder à realização das obras indicadas no relatório de vistoria, sob pena de ser implementado o procedimento coercivo legalmente previsto.-----

5 - Foi presente uma carta de **Maria Odete Prazeres Pereira Moita**, residente na Rua Almirante Cândido dos Reis, nº 9, nesta cidade, a dar conta da situação de insegurança do edifício onde reside, provocada pelo desaterro e demolição do edifício confinante, que está a causar graves prejuízos no seu prédio devido a infiltrações de água e com riscos para a segurança e saúde públicas, acompanhado do relatório de vistoria nº. 24/02 e da informação do DAU/ DGU nº 17/03, que se anexam a esta acta (Anexo 5).

Deliberação N.º 54 (28/01/2003):

A Câmara deliberou, por unanimidade (seis votos), homologar o relatório de vistoria supra e notificar o proprietário reclamado, em conformidade com o proposto na informação dos Serviços.-----

OPERACÕES DE LOTEAMENTO URBANO

1 - Foi presente um requerimento de **Nunes Alves & Martins - Sociedade de Construções, Lda**, com sede na Rua do Seixal - Caxarias - Ourém, na qualidade de titular do alvará de loteamento nº 9/97, sito em Cabelo do Rato – Torres Novas, a solicitar a aceitação do auto de medição nº 2, no montante de €3.104,13, e a correspondente redução

da garantia bancária, apresentada como garantia da realização das obras de urbanização da referida operação de loteamento.

Acerca deste pedido, foi emitida a informação do D.A.U./ D.P.U. nº 11/03, que contém um parecer favorável ao solicitado, bem como a informação do D.O.S.U. nº 03/03 que confirma a recepção provisória das obras em causa.

Deliberação Nº 55 (28/01/2003):

A Câmara deliberou, por unanimidade (seis votos), deferir a pretensão e diligenciar para que a garantia bancária nº 5107602194, da Nova Rede - Banco Comercial Português, no valor de € 4.948,29, seja libertada em 90%, devendo ficar retida uma verba, correspondente a dez por cento do valor dos trabalhos realizados (€ 494,83), que só será libertada com a recepção definitiva da obra que ocorrerá no prazo de um ano.-----

2 - Foi presente um requerimento de **Jorge Marques Oliveira**, residente nesta cidade, na qualidade de titular do alvará de loteamento nº. 5/90, designado de Urbanização da Silvã, a solicitar a recepção definitiva das infraestruturas eléctricas relativas ao 3º. Aditamento do alvará nº 5/90 e o conseqüente cancelamento da garantia bancária nº 069-43.010034-2, emitida pela Caixa Económica Montepio Geral.

Acerca deste pedido, foi emitida a informação do D.P.U. nº. 019/03, que contém um parecer favorável ao solicitado.

Deliberação Nº 56 (28/01/2003):

A Câmara deliberou, por unanimidade (seis votos), deferir a pretensão e diligenciar para que seja libertada na totalidade a garantia bancária nº. 069-43.010034-2, da Caixa Económica Montepio Geral, S.A.-----

3 - Foi presente um requerimento de **Rui José Gouveia Santos Simões**, residente em Entroncamento, a solicitar uma alteração ao alvará de loteamento nº 1/85, nomeadamente, quanto às prescrições do lote nº 1, acompanhado da informação do

D.A.U./D.P.F.U. n.º 016/03, que contém um parecer favorável ao solicitado, com condicionalismos.

Deliberação N.º 57 (28/01/2003):

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (seis votos), aprovar a referida alteração ao loteamento, bem como a minuta do respectivo aditamento, com os condicionalismos constantes da informação dos Serviços.-----

4 - Foi presente um requerimento de **João Godinho Ferreira e Outro**, residente em Torres Novas, a solicitar uma alteração ao alvará de loteamento n.º 96/79, nomeadamente, quanto às prescrições dos lotes n.ºs 1 e 2, acompanhado da informação do D.A.U./D.P.F.U. n.º 022/03, que contém um parecer favorável ao solicitado, com condicionalismos.

Deliberação N.º 58 (28/01/2003):

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (seis votos), aprovar a referida alteração ao loteamento, bem como a minuta do respectivo aditamento, com os condicionalismos constantes da informação dos Serviços.-----

5 - Foi presente o processo de loteamento urbano n.º 1059/02, organizado a requerimento de **Manuel Barreiros Garcia**, residente nesta cidade, acompanhado da informação do D.A.U./D.P.U. n.º 015/03, que se transcreve:

“Reanalisado o processo após o período de discussão pública (durante o qual não houve quaisquer consultas, nem sugestões), estabelecido de acordo com o n.º 2 do art.º 27º do D.L. 555/99, de 16 de Dezembro, com a actual redacção, e verificada a conformidade do pedido com os parâmetros e regulamentação do P.D.M., atribui-se do ponto de vista urbanístico parecer favorável à alteração.

O requerente fica obrigado ao pagamento das T.M.U.´s devidas pelo acréscimo de área de construção de 750 m2 que a presente alteração implica.

Previamente à emissão do aditamento ao alvará deve o requerente apresentar:

- Telas finais;
- 3 colecções nesta versão final, da planta de síntese e de planta à escala 1:2.000 com o loteamento implantado;
- Confrontações dos lotes 8 e 9.

Submete-se, assim, à consideração da Exma. Câmara a aprovação da presente alteração ao alvará de loteamento, bem como da minuta do aditamento, que se anexa.”

Deliberação N.º 59 (28/01/2003):

A Câmara deliberou, por unanimidade (seis votos), aprovar a referida alteração ao loteamento, bem como a minuta do respectivo aditamento, com os condicionalismos constantes da informação dos Serviços.-----

**PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA - AQUISIÇÃO DE
TERRENO/ ZONA INDUSTRIAL DE TORRES NOVAS**

Foi presente o processo de informação prévia n.º 2075, organizado em nome da firma **Filipe Faria, Lda**, com sede no lote 10, da Zona Industrial de Torres Novas, referente à viabilidade de aquisição de um terreno para logradouro e unificação dos lotes 10 e 25 da Z.I.T.N., acompanhado da informação do DAU/DGU n.º16/03, que se transcreve:

“Analisado o processo apresentado, cumpre informar:

1. A firma vem requerer a aquisição de terrenos que totalizam a área de 1800,0 m² (A+B+C+D) adjacentes aos lotes 10 e 25 da Zona Industrial de Torres Novas/ Serrada Grande, atribuídos à referida firma. Os terrenos em causa são contíguos:

- Ao lote 10: a Norte - (A): faixa com 10,0 m x 40,0 m = 400,0 m²;
- Ao lote 25: a Norte - (B): faixa com 10,0 m x 20,0 m = 200,0 m²;
- a Este - (C): faixa com 20,0 m x 40,0 m = 800,0 m²;
- (D): faixa com 10,0 m x 40,0 m = 400,0 m²;
- TOTAL1 800,0 m²

Ver delimitação em folha anexa.

2. A Firma pretende adquirir os terrenos acima referidos para anexar aos lotes 10 e 25 da Zona Industrial, tendo em vista a sua utilização como logradouro e a unificação de todo o espaço.

3. Analisada a pretensão, do ponto de vista urbanístico, verifica-se:

3.1. As faixas de terreno (A), (B) e (D) estão inseridas:

3.1.1 De acordo com o Plano de Pormenor da Área Industrial de Torres Novas: n.º 3 do Artº 1º do Regulamento da Área Industrial em uma ...” zona não edificável rural utilizada para actividades agrícolas onde se impõe a protecção e manutenção das actividades agrícolas, a interdição de loteamento e de edificações urbanas, o derrame maciço de arvores, a destruição do coberto vegetal e a movimentação de terras não decorrente da normal exploração agrícola.”... (*Ver fotocópias do Regulamento da Área Industrial de Torres Novas em anexo*).

3.1.2 De acordo com o Plano Director Municipal: Planta F3 e Artº 8º alínea c.2) do RPDMTN, em AR enquadrável em (A): Área Verde de utilização agrícola complementar da população residente - onde se admite, como excepção, o licenciamento de edificação conforme o estabelecido no Artº 36º deste Regulamento. (*Ver fotocópias dos Art.ºs 8º e 36º do RPDMTN em anexo*).

3.2. A faixa de terreno, acima designada (C): 800,0 m2 é parte integrante do lote 27, atribuído à firma RIBAVINHOS e integra a área industrial: para a implantação de indústria.

4. Em face do acima exposto, julga-se que a Exmª. Câmara melhor determinará quanto à atribuição das faixas de terreno acima referenciadas como (A), (B) e (D). Sendo que em caso de deliberação favorável da Exm.ª Câmara devem os Serviços Administrativos/ DAF proceder em conformidade e ser respeitada a seguinte condição:

- As faixas de terreno devem observar com rigor o disposto, aplicável, no RPDMTN (ver ponto 3.1.2 da presente Informação), tendo presente o disposto no n.º 2) do Art.º 56º do RPDMTN.”

Deliberação N.º 60 (28/01/2003):

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (seis votos), informar o requerente de que a pretensão é viável, de acordo com informação dos Serviços supra.-----

CEDÊNCIA DE TERRENO PARA LAR RESIDENCIAL - CERTIDÃO
DE DIREITO DE SUPERFÍCIE

O assunto em epígrafe foi retirado, por ter sido deliberado anteriormente.-----

ARRANJOS URBANÍSTICOS DA AVENIDA 25 DE ABRIL - AUTO
DE SUSPENSÃO

Foi presente um auto de suspensão de trabalhos da obra em epígrafe, elaborado em 06.01.2003, pelos representantes do dono da obra e da firma adjudicatária Eco-Edifica - Ambiente, Infraestruturas e Construções, S.A., pelo período de trinta dias, em virtude de as condições climáticas que se têm verificado serem adversas e impossibilitarem a execução dos trabalhos.

Deliberação N° 61 (28/01/2003):

A Câmara deliberou, por unanimidade (seis votos), ratificar o auto de suspensão dos trabalhos supra referido.-----

PROJECTO /CONSTRUÇÃO DO PALÁCIO DOS DESPORTOS
DE TORRES NOVAS - COMISSÃO DE ANÁLISES DE
PROPOSTAS - INCORPORAÇÃO DE PERITOS

Foi presente uma acta de uma reunião da Comissão de Análise de Propostas, que a seguir se transcreve:

“Aos dezasseis dias do mês de Janeiro de 2003 do ano dois mil e três, reuniu a Comissão de forma a proceder à análise das propostas do concurso “Projecto/ Construção do Palácio dos Desportos - Torres Novas”.

Após reflexão sobre os diferentes critérios e subcritérios no programa de Concurso e face à complexibilidade de alguns dos elementos apresentados, entendeu a Comissão à luz do n.º 2, art.º 60º

do Decreto-Lei 59/99 de 02 de Março, ser vantajoso incorporar o parecer de peritos em algumas áreas especializadas, nomeadamente:

- Arquitectura
- Eng. de Estruturas
- Eng. Electrotécnica

Face ao exposto, consideramos conveniente ser de agregar os seguintes peritos:

- Arq. Vítor Santana
- Eng. João Vieira Durão
- Eng. Aurora Murta Rosa”.

Deliberação N° 62 (28/01/2003):

A Câmara deliberou, por unanimidade (seis votos), ratificar a acta em epígrafe.-----

Neste momento, observado o disposto no art.º 83º da Lei nº169/99, de 18/9, com a sua redacção actual, a Câmara reconheceu a urgência de deliberação imediata sobre o seguinte assunto:

FEIRA ANUAL DE S. GREGÓRIO (FEIRA DE MARÇO) - 2003

Seguidamente, o Sr. Presidente, em exercício, propôs a realização da tradicional Feira Anual de S. Gregório - Feira de Março, de quinze a trinta de Março do corrente ano, na Av. 8 de Julho, junto ao Mercado Municipal, nesta cidade.

Submeteu ainda à aprovação da Câmara as normas de funcionamento da Feira, bem como os valores das bases de licitação para arrematação/ ocupação de terrenos com diversões.

Deliberação N° 63 (28/01/2003):

A Câmara deliberou, por unanimidade (seis votos), concordar com o proposto pelo Sr. Presidente e aprovar as normas de funcionamento da Feira e bem assim, os valores das bases de licitação acima referidos, que irão ser devidamente divulgados.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 8/ 99 - SUBSTITUIÇÃO DE
GARANTIA BANCÁRIA

Foi presente um requerimento de **Diamantino Andrade Fernandes**, residente em Lapas, na qualidade de titular do alvará de loteamento n.º 8/99, a solicitar a recepção definitiva das obras de urbanização da referida operação de loteamento, bem como a restituição da caução prestada através de depósito em dinheiro, no valor de € 6.891,04, efectuado na Caixa Geral de Depósitos.

Acerca deste assunto, foi emitida a informação do DAU/DPU n.º 26/03, que se transcreve:

“ Na sequência do requerido foi consultado o D.O.S.U. que prestou a informação n.º 10/03. A E.D.P. enviou a carta 3350/02/VTPC. Ambos consideram que estão reunidas as condições para a recepção definitiva das obras de urbanização referentes ao alvará de loteamento n.º 8/99, caucionadas pela garantia bancária n.º 02.0408964 prestada pelo B.P.A.

Deve desde já esclarecer-se que na reunião de Câmara de 14.01.2003, deliberou a Exma. Câmara aceitar a substituição da referida garantia por um depósito em dinheiro a favor desta Câmara. Assim, sugere-se que seja revogada a deliberação supra referida, deliberando-se agora pela libertação total da garantia bancária.

Após deliberação camarária, caso a Exma. Câmara assim o entenda, oficie-se ao B.P.A. com vista à libertação total da referida garantia.”

Deliberação N.º 64 (28/01/2003):

A Câmara deliberou, por unanimidade (seis votos), aprovar os procedimentos propostos na informação dos Serviços supra..-----

ALTERAÇÃO DE LOTEAMENTO CHÃS/ COTÔAS - TORRES

NOVAS - JÚLIO LOURENÇO ROSA

Na reunião ordinária pública celebrada em vinte e seis de Julho do ano transacto, a Câmara havia deliberado aprovar o projecto de loteamento (fase de desenho urbano), referente a um prédio sito nas Chãs/ Cotôas - Torres Novas, de acordo com o requerido por **Júlio Lourenço Rosa**, residente nesta cidade.

Nesta reunião foi de novo presente o processo, acompanhado da informação do D.A.U./D.G.U. n.ºs 19/03, que se anexa a esta acta (Anexo 6).

Deliberação N.º 65 (28/01/2003):

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (seis votos), concordar com a alteração do referido loteamento, de acordo com a informação dos Serviços.-----

INFORMAÇÃO A QUE SE REFERE O N.º 3 DO ART.º 65º DO

D. L. 169/ 99, DE 18/ 9, COM A REDACÇÃO INTRODUZIDA

PELA LEI N.º 5-A/ 02, DE 11/01

O Vereador do Pelouro do Urbanismo, Arq. Pedro Lobo Antunes, informou a Câmara dos despachos proferidos no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Sr. Presidente da Câmara, por despacho de onze de Janeiro do ano dois mil e dois, ao abrigo da legislação supra e que constam da relação anexa a esta acta (Anexo 7).-----

INTERVENÇÃO DO PUBLICO

Neste momento, a Câmara fixou ao abrigo do n.º 6 do art.º 84º do D.L. n.º 169, de 18/9, um período de intervenção aberto ao público, tendo usado da palavra o Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Ribeira Branca, para entregar um documento com a enumeração

das situações/ problemas mais complicadas e urgentes existentes na sua freguesia, que se anexa a esta acta (Anexo 8), tendo solicitado o empenhamento da Câmara para a resolução das mesmas.

A Câmara tomou conhecimento dos assuntos apresentados e prestou os devidos esclarecimentos sobre as questões colocadas.-----

O **Sr. Presidente** declarou encerrada a reunião pelas dezoito horas, da qual para constar se lavrou a presente acta.

E eu Assistente Administrativo Especialista, a redigi, subscrevo e vou assinar juntamente com o Excelentíssimo Presidente.-----

-